



ATA 24/2025 - SESSÃO ORDINÁRIA

24ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa
da 10ª Legislatura - 14 de julho de 2025.

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e seis minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de MORRO REDONDO-RS, presidida pelo Vereador Maico Vega (UB), em substituição ao Presidente Vereador Neri Leal que se encontra ausente. Realizada a 1ª Verificação de Quórum, estando presente os seguintes Vereadores: Ver. Jonis Dammero Milech (PODE), Ver. Jorge Laudenir Vergara de Ávila (UB), Ver. Maico Adriel da Cruz Vega (UB), Ver. Maria Augustina Ludtke (UB), Ver. Paulo Cezar Aires Crizel (PODE), Ver. Thiarles Melo Schneider (PT), Ver. Tiago Daielo Porto de Oliveira (PSDB), Ver. Vivian Thiel Rickes Rosa (PSDB). O Vice-Presidente com fundamento na Lei Orgânica declarou aberta a Sessão. Em prosseguimento a primeira parte da Sessão, o Vice-Presidente determinou a Discussão e Votação da Ata da Sessão Anterior, nos termos do Art. 72, inciso I, do Regimento Interno. Em prosseguimento passou à deliberação da ata da sessão anterior, de nº 23, Sessão Ordinária, de 07 de julho de 2025. Ata aprovada, por unanimidade. Finalizada Leitura e Votação da Ata da Sessão Anterior. Em seguida passou a parte destinada a Leitura do Resumo de Expediente, em conformidade com o Art. 72, inciso I, do Regimento Interno. JORNAL TRADIÇÃO - Encaminha proposta de publicidade no caderno especial do colono e motorista 2025. JUSTIÇA ELEITORAL - Encaminha solicitação de arquivo de dados para instrução de processos judiciais de prestação de contas partidária anual. VEREADOR PAULO CEZAR CRIZEL - Encaminha o Projeto de Decreto Legislativo que "INSTITUI O MÉRITO TRADICIONALISTA EM MORRO REDONDO". DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE - Encaminha os Projetos de Lei de nº 58/2025 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO", Nº 59/2025 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DOIS OPERÁRIOS" e nº 60/2025 que "ALTERA QUADRO DE CARGOS DA LEI Nº 2.664/2025, DE 25/02/2025, QUE REESTRUTURA NO MUNICÍPIO O PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES PARA ACRESCENTAR O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE SETOR DA REGULAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E CONVÊNIOS NO ÂMBITO DA SMSAS (ANEXO I-47). Finalizada Leitura do Resumo de Expediente. Em prosseguimento passou ao Grande Expediente, nos termos previsto no Art. 72, inciso II, do Regimento Interno. Usaram da Palavras os Vereadores Maria Augustina Ludtke, Vivian Thiel Rickes Rosa, Maico Adriel da Cruz Vega. Finalizada Grande Expediente. Iniciando com a verificação do quórum para a realização da Ordem do Dia, que foi considerado suficiente. Em prosseguimento da Ordem do Dia, o Vice-Presidente colocou em discussão e votação a sua justificativa de falta na sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. A seguir passou a Discussão e Votação das proposições previstas na pauta, em conformidade com o previsto no Art. 72, inciso III, do Regimento Interno. Iniciada Apreciação do Projeto de Lei Ordinária Nº 56 de 30 de junho de 2025, que ALTERA REDAÇÃO DO ART. 1º, DA LEI Nº 2.506, DE 14/12/2022, E ACRESCENTA ART. 2º, foi aprovada por unanimidade em segunda votação e redação final. Iniciada Apreciação da Indicação de autoria do Vereador Jorge Laudenir de Ávila, de 11 de julho de 2025, que INDICA ao Executivo Municipal, a instalação de um redutor de velocidade (quebramolas/lombada) em frente à residência do Sr. Rogério Schwanz, na Avenida dos Pinhais, neste município, foi aprovada por unanimidade. O Ver. Tiago Daielo Porto de Oliveira, requer a retirada de pauta da Indicação de 14 de julho de 2025. Deferida retirada de pauta. Finalizada Análise, Discussão e Votação das Proposições. Em prosseguimento passou a parte destinada



Município de Morro Redondo - RS

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores

Plenário

as Comunicações, nos termos do Art. 72, inciso II, do Regimento Interno, todavia, não houve inscrições para o uso da palavra. Finalizada Comunicações. O vice-Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima sessão ordinária a realizar-se dia 21 de julho e declara encerrada a presente Sessão. Nada mais tendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente e Secretário. Câmara Municipal de Vereadores, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

Vereador Neri Leal

Presidente da Câmara

Vereadora Vivian Thiel Rickes Rosa

1º Secretário da Câmara